



RN/636/2019/CIFRÃO

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2019.

À
CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL.

Prezados Senhores,

Apresentamos, em anexo, segundo Ofício Complementar ao Relatório de Análise de Sustentabilidade Administrativa dos planos PBDC e MoedaPrev RN/CIFRÃO N° 006/2018 de 08.05.2018, em atendimento às solicitações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC no Parecer n° 256/2019/CTR/CGTR/DILIC.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA n° 070

RN/636/2019/CIFRÃO – Segundo Ofício Complementar ao Relatório de Análise de Sustentabilidade Administrativa dos planos PBDC e MoedaPrev

1. Objetivo

Este expediente tem como objetivo complementar as informações do Relatório de Análise de Sustentabilidade Administrativa dos planos PBDC e MoedaPrev RN/CIFRÃO N° 006/2018 de 08.05.2018, e do Ofício RN/074/2019/CIFRÃO – Ofício Complementar ao Relatório de Análise de Sustentabilidade Administrativa dos planos PBDC e MoedaPrev de 30 de janeiro de 2019, em atendimento às exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, contidas no Parecer n° 256/2019/CTR/CGTR/DILIC.

No referido ofício, a Superintendência determinou:

“Quanto ao Estudo de viabilidade Técnica dos Planos

n) Tendo em vista os apontamentos realizados pela CGAT no sentido da supressão da possibilidade de cobrar-se "Taxa de Administração de Saída", entende-se que a EFPC deverá evidenciar o impacto da exclusão de tal fonte de receita e manifestar-se sobre a sustentabilidade administrativa do Plano MoedaPrev em tal cenário.”

O impacto da exclusão da premissa “Taxa de Administração de Saída”, utilizada como fonte de recursos administrativos, é de, aproximadamente, R\$ 1,4 mi no Cenário I, R\$ 1,2 mi no Cenário II e de R\$ 1,1 mi no Cenário III no primeiro ano de projeção. A tabela abaixo apresenta a estimativa de receitas geradas por esta premissa no período de projeção:

TABELA 1
IMPACTO DA PREMISA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÍDA

Ano	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
	PBDC	MOEDAPREV	PBDC	MOEDAPREV	PBDC	MOEDAPREV
2018	-	1.415.234	-	1.227.682	-	1.105.428
2019	-	42.801	-	37.367	-	22.579
2020	-	52.764	-	49.241	-	22.793
2021	-	37.900	-	26.343	-	24.371
2022	-	45.365	-	45.360	-	36.481
2023	-	32.129	-	32.123	-	23.557
2024	-	29.888	-	28.875	-	22.913
2025	-	24.056	-	21.862	-	18.130
2026	-	20.303	-	19.362	-	7.019
2027	-	20.575	-	20.569	-	20.529

Dessa forma, em atendimento à determinação, esta fonte de recursos foi excluída do Plano de Gestão Administrativa no período de projeção do estudo (2018 a 2027).



As demais premissas e metodologia do Relatório Final RN/CIFRÃO N° 006/2018 de 08.05.2018 não foram alteradas, bem como foram mantidos a entrada de novos participantes no MoedaPrev a partir de 2019, e a redução das despesas administrativas comuns apresentadas no Ofício RN/074/2019/CIFRÃO – Ofício Complementar ao Relatório de Análise de Sustentabilidade Administrativa dos planos PBDC e MoedaPrev, de 30 de janeiro de 2019.

2. Sustentabilidade Administrativa

2.1. Receitas

Conforme já mencionado, para realização desse estudo foram consideradas as mesmas fontes de custeio administrativo citadas no Relatório N° 006/2018 de 08.05.2018, transcritas a seguir.

- **Taxa de Carregamento:** correspondente ao percentual de 10% no PBDC e 9% no MoedaPrev, incidente sobre as Contribuições (percentuais utilizados na Avaliação Atuarial);
- **Contribuição Extraordinária EC/98:** correspondente a 15% da última prestação amortizante da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, prevista para ser efetuada em 2018, no valor de R\$ 6.676.561;
- **Resultado dos Investimentos:** correspondente à rentabilidade do Fundo Administrativo, equivalente à taxa atuarial do plano de 5% ao ano;
- **Taxa de Administração:** aplicável a partir de 2019, mediante previsão no Plano de Custeio, equivalente a 0,40% ao ano incidente sobre os Recursos Garantidores projetados pela entidade.

Adicionalmente, tendo em vista que em 2018 haviam 1.586 empregados da Patrocinadora com remuneração média de R\$ 8.373,43 que não eram participantes do MoedaPrev e as campanhas de adesão realizadas pela CIFRÃO, considerou-se a entrada de 15% desses participantes (238) no início de cada ano, entre 2019 e 2022, selecionados aleatoriamente. Para os outros anos de projeção (2023 a 2027), considerou-se a adesão de 15 participantes por ano com a remuneração média desses atuais empregados. Não foram estimadas concessões de aposentadoria, resgates e portabilidades desses participantes.

Para a evolução dos Recursos Garantidores e projeção das receitas oriundas da taxa de carregamento foram consideradas a taxa de juros de 5% e o crescimento salarial de 1,50% ao ano conforme Relatório Circunstanciado acerca da proposta regulamentar para recepção dos participantes migrados do PBDC RN/CIFRÃO n° 005/2018 de 08.05.2018.



Para a evolução dos Recursos Garantidores, considerou-se apenas a Contribuição Básica, equivalente a 75% das Contribuições Normais, sendo que para o cálculo da contribuição da Patrocinadora foi utilizado o percentual de 93% sobre as contribuições normais do Participante, tendo em vista que conforme informações prestadas pela entidade, “*atualmente, a contribuição normal da patrocinadora não atinge a paridade contributiva, desta forma, consideramos 93% sobre as contribuições normais dos participantes, percentual este mais próximo da realidade.*”

A tabela a seguir demonstra a projeção de receitas administrativas em cada cenário de migração, compostas pelo somatório dos valores das fontes de receitas, sem considerar a Taxa de Saída do Plano.

TABELA 2
PROJEÇÃO DE RECEITAS ADMINISTRATIVAS (R\$)

Ano	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
2018	-	2.093.918	435.965	1.841.259	899.178	1.704.662
2019	-	2.803.305	410.450	2.553.012	854.802	2.385.934
2020	-	3.078.191	395.669	2.860.596	828.863	2.711.123
2021	-	3.381.896	375.928	3.198.713	803.230	3.057.424
2022	-	3.675.852	365.977	3.519.047	780.430	3.389.122
2023	-	3.692.949	353.270	3.556.024	754.019	3.439.013
2024	-	3.722.560	339.288	3.606.192	728.708	3.500.110
2025	-	3.766.774	324.471	3.669.762	701.365	3.578.304
2026	-	3.827.338	309.812	3.750.109	672.074	3.677.992
2027	-	3.883.926	296.337	3.823.285	648.785	3.765.595

Verifica-se que nos três cenários analisados, que as receitas são crescentes no MoedaPrev, em decorrência das novas entradas de participantes e decrescentes no PBDC em função do processo de extinção do plano.

De acordo com as projeções realizadas, nos três cenários o total de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa é inferior ao limite da taxa de carregamento de 9%, em consonância com a legislação vigente, conforme demonstrado na tabela a seguir.

TABELA 3
TAXA DE CARREGAMENTO

Ano	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
2018	3,84%	4,20%	4,58%
2019	4,71%	4,82%	5,00%
2020	4,80%	4,92%	5,11%
2021	4,93%	5,08%	5,25%
2022	5,02%	5,17%	5,35%
2023	5,91%	5,92%	6,07%
2024	5,90%	5,93%	6,09%
2025	5,91%	5,97%	6,13%
2026	5,95%	6,02%	6,21%
2027	5,99%	6,08%	6,28%



2.2. Despesas

Para a projeção das despesas administrativas comuns, manteve-se o valor anual orçado pela CÍFRÃO para 2018 de R\$ 4.184.793 e para as despesas incidentes a partir de 2019 a entidade estimou uma redução de aproximadamente de 15% das despesas com “Serviços de Terceiros”, com revisão de contratos de prestação de serviços e exclusão de alguns serviços, o que resultou em uma despesa total de R\$ 3.966.147.

Para a divisão dessas despesas entre os dois planos, foi considerado o mesmo critério utilizado no Relatório Final RN/CÍFRÃO N° 006/2018 de 08.05.2018, demonstrado na tabela a seguir.

TABELA 4
RATEIO DE DESPESAS COMUNS

Cenário	PBDC	MoedaPrev
Cenário I	-	100,00%
Cenário II	10,47%	89,53%
Cenário III	18,44%	81,56%

Conforme premissa definida pela Entidade, para o período em análise, não estão previstas despesas específicas para o PBDC e MoedaPrev.

A tabela a seguir apresenta o total de despesas projetado entre 2018 e 2027 em cada cenário, considerando os percentuais demonstrados acima.

TABELA 5
PROJEÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS (R\$)

Ano	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
2018	-	4.184.793	438.168	3.746.625	771.580	3.413.213
2019	-	3.966.147	415.275	3.550.872	731.267	3.234.880
2020	-	3.966.147	415.275	3.550.872	731.267	3.234.880
2021	-	3.966.147	415.275	3.550.872	731.267	3.234.880
2022	-	3.966.147	415.275	3.550.872	731.267	3.234.880
2023	-	3.966.147	415.275	3.550.872	731.267	3.234.880
2024	-	3.966.147	415.275	3.550.872	731.267	3.234.880
2025	-	3.966.147	415.275	3.550.872	731.267	3.234.880
2026	-	3.966.147	415.275	3.550.872	731.267	3.234.880
2027	-	3.966.147	415.275	3.550.872	731.267	3.234.880



2.3. Evolução do Fundo Administrativo

Apuradas as receitas e despesas administrativas anuais para cada cenário em cada plano, tem-se a seguinte situação para os Fundos Administrativos dos planos PDBC e MoedaPrev:

TABELA 6
EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (R\$)

Ano	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
2017	-	7.598.681	857.902	6.740.779	1.639.803	5.958.878
2018	-	5.836.106	898.540	5.125.399	1.852.542	4.506.079
2019	-	4.936.353	938.523	4.359.166	2.071.754	3.861.472
2020	-	4.273.286	965.359	3.869.802	2.275.348	3.517.854
2021	-	3.888.271	973.308	3.702.437	2.462.856	3.511.909
2022	-	3.785.221	971.459	3.854.948	2.636.375	3.845.555
2023	-	3.694.537	956.496	4.052.974	2.791.508	4.247.007
2024	-	3.629.662	926.457	4.312.308	2.928.461	4.731.137
2025	-	3.606.848	879.734	4.649.749	3.044.244	5.319.599
2026	-	3.644.954	815.654	5.086.394	3.135.801	6.039.633
2027	-	3.742.950	734.561	5.619.854	3.208.072	6.885.436

Verifica-se que ao final do período de análise, o Fundo Administrativo registra saldo positivo, demonstrando a sustentabilidade administrativa para os próximos dez anos.

3. Cenário Alternativo

No cenário alternativo, é considerada além da redução com as despesas relacionadas a serviços de terceiros, uma redução de 17% nas despesas com “Pessoal e Encargos”, que resulta em uma despesa total de R\$ 3.525.611 para a projeção de despesas a partir de 2019. Em relação ao rateio, foi considerado o mesmo critério já mencionado.

A tabela a seguir apresenta o total de despesas projetado entre 2018 e 2027 em cada cenário, considerando a despesa demonstrada acima.

TABELA 7
PROJEÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS (R\$)

Ano	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
2018	-	4.184.793	438.168	3.746.625	771.580	3.413.213
2019	-	3.525.611	369.149	3.156.462	650.042	2.875.569
2020	-	3.525.611	369.149	3.156.462	650.042	2.875.569
2021	-	3.525.611	369.149	3.156.462	650.042	2.875.569
2022	-	3.525.611	369.149	3.156.462	650.042	2.875.569
2023	-	3.525.611	369.149	3.156.462	650.042	2.875.569
2024	-	3.525.611	369.149	3.156.462	650.042	2.875.569
2025	-	3.525.611	369.149	3.156.462	650.042	2.875.569
2026	-	3.525.611	369.149	3.156.462	650.042	2.875.569
2027	-	3.525.611	369.149	3.156.462	650.042	2.875.569



Apuradas as despesas administrativas nesse cenário alternativo, tem-se a seguinte evolução para os Fundos Administrativos dos planos PBDC e MoedaPrev:

TABELA 8
EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (R\$)

Ano	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
2017	-	7.598.681	857.902	6.740.779	1.639.803	5.958.878
2018	-	5.836.106	898.540	5.125.399	1.852.542	4.506.079
2019	-	5.387.768	985.788	4.763.316	2.154.985	4.229.656
2020	-	5.198.687	1.062.253	4.698.309	2.445.971	4.272.633
2021	-	5.311.357	1.122.313	4.976.519	2.725.240	4.672.610
2022	-	5.730.876	1.175.179	5.596.883	2.995.110	5.432.476
2023	-	6.188.891	1.217.667	6.286.156	3.251.410	6.281.458
2024	-	6.700.148	1.247.952	7.061.299	3.494.589	7.235.496
2025	-	7.282.273	1.264.569	7.940.340	3.721.908	8.317.359
2026	-	7.955.565	1.266.996	8.945.664	3.930.579	9.555.466
2027	-	8.720.508	1.255.736	10.076.236	4.125.820	10.945.245

Verifica-se que ao final do período de análise, o Fundo Administrativo registra saldo positivo, demonstrando a sustentabilidade administrativa para os próximos dez anos.

4. Conclusão

Em atendimento ao Parecer nº 256/2019/CTR/CGTR/DILIC, este relatório teve como objetivo demonstrar a viabilidade administrativa do Plano PBDC e do Plano MoedaPrev após o processo de migração em função das novas medidas indicadas pela entidade: entrada de novos participantes no MoedaPrev, redução de despesas administrativas a partir de 2019 (apresentadas no Ofício RN/074/2019/CIFRÃO) e extinção da premissa de “Taxa de administração de Saída”.

Verifica-se que em todos os cenários apresentados, os Planos envolvidos na operação de migração disporão de recursos administrativos suficientes para cobrir as despesas administrativas previstas entre 2018 e 2027.

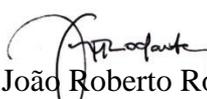
Belo Horizonte, 06 de agosto de 2019.

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070


Mariana Gouvêa Custódio
Suporte Técnico
MIBA Nº 2.144


Cassia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA Nº 1.049


João Roberto Rodarte
Diretor Geral
CONRE Nº 6.928

